

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. CARLOS GOMES)

Requer realização de reunião de audiência pública com o tema “As oportunidades da energia solar no Brasil e das demais energias renováveis”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema “As oportunidades da energia solar no Brasil e das demais energias renováveis”.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é signatário do Acordo de Paris, tratado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima que rege medidas de redução de emissão de gases estufa a partir de 2020. Esse documento impele o País a adotar medidas concretas para viabilizar seu enquadramento na agenda internacional de sustentabilidade, sobretudo no âmbito da geração de energia elétrica.

O aumento do despacho termelétrico verificado nos últimos anos ameaça a posição da matriz energética brasileira entre as mais limpas do mundo. É necessário garantir que a expansão dessa matriz volte a ocorrer sob bases ecologicamente sustentáveis.

No âmbito dos leilões de energia, as fontes renováveis têm se consolidado mais a cada dia. Nas últimas concorrências, os empreendimentos com fonte solar e eólica bateram recordes negativos de preços, demonstrando

que o avanço tecnológico elevou a competitividade dessas fontes com o passar do tempo. A disponibilidade de radiação solar, consideravelmente superior à dos países líderes mundiais em geração fotovoltaica, é um ponto crucial que pode colocar o País em um lugar de destaque no mapa da produção de energia solar do mundo.

Ainda nesse contexto, o sistema de compensação de energia foi um importante avanço, por ter viabilizado o expressivo crescimento da geração fotovoltaica, tendo sido implementado após a publicação, pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL da Resolução Normativa nº 482, de 2012, que também estabelece as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição. Na contramão da tendência mundial, a ANEEL sinalizou que irá reduzir os benefícios possibilitados pela Resolução 482/2012, o que requer uma análise criteriosa por parte desta Casa.

Assim, sugiro a presença dos seguintes convidados:

- a) Rodrigo Limp, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- b) Antônio Celso de Abreu Junior, Diretor do Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia;
- c) Rodrigo Sauaia, Presidente da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - Absolar; e;
- d) Marco Antônio de Paiva Delgado, Diretor da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE.

Nesse sentido, requeremos a realização de reunião de audiência pública para debater as oportunidades da energia solar no Brasil e das demais energias renováveis, contribuindo para que esse importante tema faça parte da agenda do País.

Deputado CARLOS GOMES

2019-23443